



Exercício: 2024

Decreto nº 5169/2024 de 12/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.006.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
05.006.25.752.0003.2.020.	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	
178 - 3.2.90.21.00.00	01507 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.000,00
183 - 4.6.90.71.00.00	01507 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	55.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
475 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
198 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
203 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		123.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

13/08/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	40.000,00
Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	68.000,00
Receita: 1.2.4.1.50.03.00.00000000	Fonte: 1000	9.900,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.20.00000000	Fonte: 1507	5.100,00
Total da Receita:		123.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 12 de agosto de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL